



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 455/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA**

Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de: Assessor especial VI, DAS 2,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Ananindeua/PA
Objetivo da Viagem: Reunião Técnica estadual de execução do Programa Criança Feliz/Primeira infância no SUAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Ana Kelle Carneiro Sousa Silva
Rg: 7828612
CPF: 551.126.842-91